



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Ferrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

EMENDA DE Nº 010/98 À LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE FORMIGA=MG

DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 199 DA
LOM - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE FORMIGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA.

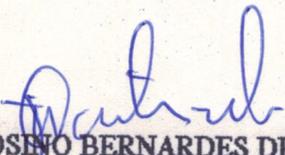
ART. 1º - O ARTIGO 199 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, PROMULGADA EM 30/03/90 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

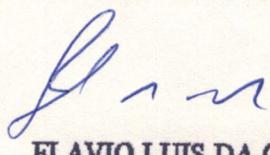
ART. 199 - O PODER EXECUTIVO, POR DECRETO, CRIARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, ÓRGÃO CONSULTIVO E DE ACESSORAMENTO, QUE TERÁ A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO:

DOIS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
UM REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS DOS TRANSPORTE COLETIVOS;
UM REPRESENTANTE DO SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTA DE TAXI;
UM REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR
UM REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL
UMA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

ART. 2º - ESTA EMENDA DA LEI ORGÂNICA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 11 DE MAIO DE 1998


JOSEINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA


FLAVIO LUIS DA CUNHA
1º SECRETÁRIO


HORTENCIA REGINA NUNES
VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Férrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PARECER:

MEMBROS DAS COMISSÕES DO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS,
EXAMINANDO O PROJETO DE EMENDA Nº 010/98 A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE
FORMIGA

SOMOS PELO PARECER FAVORÁVEL EM TODOS OS SEUS TERMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 27 DE ABRIL DE 1998

FLAVIO LUIS DA CUNHA

SEBASTIÃO ALVES RANGEL

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

MESSIAS DOS REIS

CARLOS ANTONIO LAMOUNIER

JOSE RODRIGUES DE SOUZA

HORTENCIA REGINA NUNES

MOACIR IRBEIRO DA SILVA

PEDRO RODRIGUES DE MORAIS FILHO

DEFERIDO

Em _____
Presidente da Câmara

APROVADO

1ª. _____
2ª. 11/05/98

3ª. _____
4ª. 11/05/98